

ATA - CMDU

19- Folha de Consulta de Processo nº 25942/2019
 Requerente: Agindus Ind. E Com. De Produtos Alimentícios.
 Requer: Projeto de Construção (edificação de uso comercial com área 6.274,87m²).
 Endereço: Rua Aurelio Alves da Cruz, Lote 11, QDA. 02, Chácara Trevo, ZEII - Eixo Principal (Marginal).
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável a aprovação do projeto.

20- Folha de Consulta de Processo nº 25289/2019
 Requerente: ABV Comercio de Alimentos LTDA.
 Requer: Projeto de reforma e/ou Ampliação (Reforma com acréscimo de edificação, uso comercial com área a ampliar de 3.886,15m²).
 Endereço: Rua Albino Torraca, Lote 00, QDA. P/CH 36, Parte da Chácara 36, AEC - Via Coletora.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável a aprovação do projeto, mediante a apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança.

21- Folha de Consulta de Processo nº 27923/2019
 Requerente: Loteamento Paulina Oshiro Spe Ltda.
 Requer: Desmembramento.
 Endereço: Área 02 - Loteamento Porto Royale Residence & Resort, Matrícula 133.390.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável ao desmembramento do lote com 108,43 para uso exclusivo a implantação da estação elevatório de esgoto do condomínio. O lote desmembrado deve ser doado ao Município de Dourados, para posteriormente ocorrer a sessão de uso à empresa de saneamento responsável.

22- Folha de Consulta de Processo nº 27963/2019
 Requerente: QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura.
 Requer: Estação Radio Base.
 Endereço: Marginal Leste, Lote C, Quadra 01, Chácara Castelo I, ZEII - Eixo Principal.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável com habite-se da edificação.

23- Folha de Consulta de Processo nº 27030/2019
 Requerente: João Marcelo Pereira.
 Requer: Higiene e Embelezamento de Animais Domésticos; Banho e Tosa.
 Endereço: Rua Antonio Elias, Lote 16, Quadra 16, Jardim Canaã V, AUM - Via Local.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.

Parecer do Conselho: Favorável com anuência dos vizinhos, licença ambiental e habite-se da edificação.

24- CI nº 470/2019 - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
 Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura Familiar.
 Requer: Casa do Mel.
 Endereço: Rodovia Dourados/Panambi, Matrículas nº 63147 e 8925, Zona Rural - Zona de Ocupação Especial.
 Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
 Parecer do Conselho: Favorável a implantação da casa do mel.

25- Ofício nº 284/2019 - Secretaria Municipal de Planejamento
 Requerente: Secretaria Municipal de Planejamento.
 Requer: Parecer quanto a hierarquia da rodovia nos distritos de Vila São Pedro, Vila Vargas e Vila Sapé.

Parecer da SEPLAN: Visando atender as necessidades dos empreendedores estabelecidos ao longo da Rodovia BR 163, nos distritos de Vila São Pedro, Vila Vargas e Vila Sapé no Município de Dourados, solicitamos deste Conselho, parecer quanto a possibilidade da utilização da hierarquia de eixo principal nos trechos da referida rodovia localizados no perímetro urbano dos distritos, visto que a Lei Complementar nº 205, de 19 de outubro de 2012, artigo 32 determina que: "Enquanto não houver definição das áreas urbanas dos distritos, do sistema viário básico, assim como das diretrizes de uso e ocupação do solo, o acompanhamento do desenvolvimento urbano dos distritos deve ser feito mediante análise da SEPLAN e utilizados os critérios de usos da AUM - Área de Uso Misto e Tabela 02 - Parâmetros Urbanísticos." No entanto não estabelece diretrizes referente ao sistema viário.

Informamos que os empreendimentos estão localizados na faixa de domínio da rodovia e em caso de parecer favorável, os alvarás de localização e funcionamento serão emitidos somente para as ocupações existentes a época da assunção da rodovia pela concessionária e em caráter precário até a realização das obras previstas no programa de exploração da rodovia, conforme parecer da própria concessionária (PR-000277/2019).

Parecer do Conselho: Favorável a utilização da hierarquia de eixo principal nos trechos da rodovia BR - 163 localizados no perímetro urbano dos distritos de Vila São Pedro, Vila Vargas e Vila Sapé no Município de Dourados, exclusivamente à análise e aprovação de alvará de localização e funcionamento em caráter precário nas ocupações existentes a época da assunção da rodovia pela concessionária.

ADRIANA BENICIO TONELOTO GALVÃO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS
PRESIDENTE DO CMDU- ATA Nº 465-19
05/09/2019
ATA Nº 11/2019

ATA - CMDU

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 14/08/2019

As quatroze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária do Conselho Fiscal do Previd, tendo como pauta a regulamentação da Controladoria. Estavam presentes os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Norato Marques de Oliveira como representante do Poder Executivo; Nardélio Ferreira da Rosa representando o Sindicato Municipal dos Trabalhadores da Educação; Eleandro Aparecido Miqueletti representando o Sindicato da Guarda Municipal. Como suplente com direito a voto esteve presente a Conselheira Luciana Moisés de Oliveira representante da Câmara Municipal e o Conselheiro Cezário de Figueiredo Neto, representante dos servidores inativos. Como suplentes sem direito a voto esteve presente a conselheira Zilda Aparecida Rodrigues Ramires. Estavam presentes também a Controladora em exercício Ednéia Soares Corin e o Presidente do Conselho Curador José dos Santos da Silva. Iniciada

a reunião, o Presidente do Conselho Fiscal, senhor Norato Marques de Oliveira, que após constatar quorum necessário, cumprimentou os presentes e deu início a reunião, relatando que em reunião entre a Diretoria do Previd e o Controlador do Município Luis Constâncio Pena Moraes, onde esteve presente, foi iniciada a discussão a respeito da regulamentação da Controladoria. Na oportunidade foi esclarecido que existe regulamentado o Sistema de Controle Interno da Prefeitura, mas não foi criado o Departamento de Controladoria, com seus cargos e atribuições. A Diretoria não enviou representante para esta reunião. Após as exposições de opiniões, deliberou-se por notificar a Diretoria para se manifestar a respeito do assunto e o Presidente deste Conselho se comprometeu a apresentar uma minuta de lei para regulamentar a Controladoria. Foi sugerido, ainda, a solicitação à Diretoria a designação de um secretário com disponibilidade aos Conselhos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Norato Marques de Oliveira, lavrado a presente ata, e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira
Zilda A. Rodrigues Ramires
Eleandro Aparecido Miqueletti

Luciana Moisés de Oliveira
Nardélio Ferreira da Rosa
Cezário de Figueiredo Neto

ATAS - FÓRUM PERMANENTE DE CULTURA

Ata da reunião ordinária do Fórum Permanente de Cultura de Dourados
01.06.2019

Ao primeiro dia do mês de junho de 2019, reuniram-se na Casa de Cultura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à rua Monte Alegre n. 1810, em Dourados/ MS, os membros do Fórum Permanente de Cultura de Dourados, com a seguinte pauta:

1. Informes;
2. Ações realizadas na gestão anterior – transição para nova gestão;
3. Escolha de candidatos para suplência do Conselho de Cultura e para o Fórum Permanente de Cultura.

A reunião foi iniciada às 14hs, em segunda chamada, estiveram presentes : Secretário do Fórum - Mario Vito Comar, Vice-Secretário - Thiago Rotta; Acessores: Rosana Daza de Garcia, Antonio Martins Oliveira Júnior, Marcell Pereira Mendes que compõem a diretoria. Membros: Fabiana Fernandes, Guilherme Lemes, Cellia Fernanda P. Ebling, Mara Alves e Mirian E. Suzuki.

O vice-secretário Thiago Rotta iniciou a reunião expondo as últimas ações do Fórum na gestão anterior, delineou os pontos principais da Carta enviada à prefeita Delia Razuk, os principais pontos que estavam sendo questionados em relação ao

direcionamento do orçamento para a cultura, e os principais objetivos que o Fórum e o Conselho precisariam ter claros para poder se organizar, como o Plano Municipal de Cultura e as setoriais.

Para tanto, iniciando nesta nova gestão, o secretário Vito Comar pontuou sobre estas questões e delineou a necessidade de se pensar num Plano de Ação e Estrutura que envolvesse a cultura de forma abrangente, constituindo a necessidade de estarmos conscientes que o desenvolvimento do Plano Municipal de Cultura é um instrumento legal obrigatório de planejamento e gestão do Fórum e do Conselho, mas que o Fórum precisa desenvolver também seu próprio Plano de Ação a partir da troca de visões, experiências e contextualização atual, de forma participativa, em consulta com os atores sociais e as setoriais emergentes. Sua função é a de construção de uma visão coletiva e sentido claro e transparente de missão institucional, pautado por linhas de ação, objetivos para segui-las com coerência, de forma unificada e sinérgica, atividades para atingir estes objetivos, produtos para serem por elas gerados, responsáveis por essas atividades, indicadores de desempenho, definidos em conjunto, e prazos previstos de execução. Desta forma qualquer integrante no processo poderá acompanhar com visão, compreensão e competência os trabalhos institucionais e saber como contribuir no processo.

Apresentou rapidamente um quadro sobre os principais itens que poderiam nortear o Plano de Ação. Também sugeriu que todos preenchessem individualmente para discutir no próximo encontro, em coletivo, o Plano de Ação e Estrutura.

Em terceiro item, para escolha de candidatos para a suplência do Conselho